

Institui o Dia da Agricultura Irrigada no calendário
oficial do Estado da Bahia.

A Assembleia Legislativa do Estado da
Bahia.

Decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia da Agricultura Irrigada, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de junho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

Deputado Ricardo Rodrigues

Justificativa

A agricultura irrigada é uma técnica essencial para o Estado da Bahia, especialmente em regiões onde a água é escassa ou irregular. Esta prática permite o cultivo em áreas que, de outra forma, seriam improdutivas, promovendo um aumento significativo da produtividade. Na Bahia, essa técnica pode resultar em uma produtividade até três vezes maior em comparação com áreas de sequeiro, que dependem exclusivamente da chuva.

A agricultura irrigada contribui de maneira decisiva para a viabilização da diversidade de culturas e para o uso sustentável do solo durante todo o ano. Além disso, ela estimula a modernização do campo, gera empregos e renda, e reduz a necessidade de expansão para novas áreas de produção, o que é crucial para a preservação ambiental.

Nos últimos anos, a agricultura irrigada tem crescido de forma expressiva em nosso estado e no país como um todo. De acordo com o relatório da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), até 2040, espera-se um aumento de 76% na área irrigada no Brasil, com uma expansão mais eficiente no uso da água. Esse crescimento corresponde ao aproveitamento de uma fração do potencial total de irrigação do país.

Na Bahia, temos exemplos notáveis de sucesso com a agricultura irrigada, como nas regiões do oeste baiano, onde grandes áreas são dedicadas a essa prática, contribuindo significativamente para a economia local e nacional.

Os sistemas de irrigação, como os pivôs centrais, têm se consolidado como a principal ferramenta para tornar viável a agricultura em regiões com recursos hídricos limitados. Atualmente, a agricultura irrigada no Brasil representa menos de 20% da área total cultivada, mas é responsável por mais de 40% da produção de alimentos, fibras e cultivos bioenergéticos, o que evidencia sua importância para a segurança alimentar e energética.

É imperativo que o Estado da Bahia continue a promover e apoiar o uso da agricultura irrigada, não apenas como uma técnica agrícola, mas como um caminho para o desenvolvimento sustentável. A criação de um dia comemorativo para celebrar essa prática e homenagear os produtores que investem em tecnologias sustentáveis é de grande relevância para a Bahia.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta, que visa fortalecer ainda mais a agricultura irrigada em nosso estado, garantindo o seu uso crescente e sustentável.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

Deputado Ricardo Rodrigues